



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1049 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1262 /2018

EM 15 / 05 / 2018

	ATA
ACEITO EM <u>15 / 05</u> /2018	<u>8954</u>
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>01/01/2019</u>	

O Vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, seja providenciado junto a secretaria competente, a capacitação dos profissionais das unidades de saúde a viabilidade de estudo, elaborando um treinamento de como agir, orientar, abordar crianças e adultos com autismo. (TEA, TRANSTORNO EXPECTRO DO AUTISMO.)

Ver. Giovanni Moralles
Líder da Bancada do Patriota

JUSTIFICATIVA: o autismo é um transtorno de desenvolvimento que geralmente aparece nos três primeiros anos de vida e compromete com as habilidades de comunicação e interação social, os casos mais graves caracterizam-se por uma completa ausência da fala, por comportamento extremamente repetitivos, nas usuais, auto- prejudiciais e agressivos.

VISTO

Presidente